

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

TÍTULO II - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I DO DIREITO À SAÚDE

Art. 6º O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

I - ampliação e fortalecimento da participação de lideranças dos movimentos sociais em defesa da saúde da população negra nas instâncias de participação e controle social do SUS;

II - produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

III - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra.

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;

II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;

III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre raçismo e saúde da população negra;

IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.

SindSAÚDE-SP
SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE
NO ESTADO DE SÃO PAULO
FETSS CNTSS CUT

13 DE ABRIL – 11HS



**1º SEMINÁRIO DA SAÚDE
DA POPULAÇÃO NEGRA
NO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

Coletivo de Igualdade Racial

Inscrições de 28 de março à 08 de abril

rcruz@sindsaude.org.br

(11) 3083 6100 www.sindsaude.org.br

Público Alvo: Conselheiros e Profissionais da Saúde e Múncipis

Local: Anfiteatro - "Vicente de Carvalho Bruno"

Av. João Ramalho 205 – Centro, Rua Gabriel Marques s/n – subsolo da Prefeitura de Mauá



PROGRAMAÇÃO

11hs às 11hs40 – Tema: Saúde da População Negra, panorama geral – Palestrante: Prof^a. Regina Lucia, MNU (Mov. Negro Unificado)

11hs40 às 12hs – Tema: Conferências e Conselho Municipal de Saúde – Palestrante: Gilvania Santos Santana, SINDSAÚDE-SP

12hs às 12hs40 – Coffe Break

13hs às 13hs40 – Tema: Racismo Institucional – Palestrante: Claudio Pastor, Secretaria de Saúde de Mauá

14hs às 14hs40 – Tema: Políticas Públicas – Palestrante – Sr. Arnaldo Marcolino, Representante da Rede Nacional de Saúde da População Negra



Atenção a Saúde da População Negra e Quilombolas

Objetivo: Reduzir as desigualdades e iniquidades na tensão integral à Saúde da População Negra e Quilombolas, com perspectiva de estabelecer estratégias de inclusão social e expansão da Cidadania, Vida com Qualidade e auto-sustentabilidade.

Promover acesso à serviço de Saúde às Populações Remanescentes de Quilombolas.

Melhorar a qualidade de informação “coleta, processamento e análise do quesito raça-cor”.

Capacitar e sensibilizar Recursos Humanos e implementar a política de atenção integral às pessoas com doenças falciforme e outras hemoglobinopatias.

Despertar a necessidade de participação nos Conselhos de Saúde.



Poema de Nelson Mandela

Nosso medo mais profundo
não é o de sermos inadequados.
Nosso medo mais profundo
é que somos poderosos
além de qualquer medida.
É a nossa luz, não as nossas trevas,
o que mais nos apavora.
Nós nos perguntamos:

Quem sou eu para ser Brillhante,
Maravilhoso, Talentoso e Fabuloso?
Na realidade, quem é você para não ser?

Você é filho do Universo.

Se fazer pequeno não ajuda o mundo.
Não há iluminação em se encolher,
para que os outros não se sintam inseguros
quando estão perto de você.

Nascemos para manifestar
a glória do Universo que está dentro de nós.
Não está apenas em um de nós:
está em todos nós.

E conforme deixamos nossa própria luz
brilhar,
inconscientemente damos às outras pessoas
permissão para fazer o mesmo.
E conforme nos libertamos do nosso medo,
nossa presença, automaticamente,
libera os outros."